



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0006/CMP/16, celebrada em 9 de Março de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.2. U. Freguesias de Santiago de Litém, S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze / Asfatação de Estradas e Caminhos na Freguesia [C.M. 1051 (Outeiro da Cruz (E.N. 1-6) – Remessa - Junqueira - Catelaria), lugares de Outeiro da Cruz e Avelar] – Proc. n.º 01/2016 - Relatório Final

Foi presente à reunião o Relatório Final da empreitada em epígrafe insito na informação n.º I - 000074/DMOP/16, datada de 25/02/2016, do Departamento Municipal de Operações, que a seguir se transcreve:

"Assunto: U. Freguesias de Santiago de Litém, S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze / Asfatação de Estradas e Caminhos na Freguesia [C.M. 1051 (Outeiro da Cruz (E.N. 1-6) - Remessa - Junqueira - Catelaria), lugares de Outeiro da Cruz e Avelar) - Proc. n.º 01/2016

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão da proposta a seguir mencionada, com o fundamento referido:

- Sociedade de Construções Elimur, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3.Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 167.783,45, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Segunda

Socitop – Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 193.339,61, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Terceira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor



MUNICÍPIO DE POMBAL

de € 199.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Quarta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 201.075,31, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Quinta

Construções J.J.R. & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 209.929,82, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

Sexta

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 210.060,09, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Sétima

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 212.801,75, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Oitava

Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., com proposta no valor de € 222.606,79, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Nona

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 230.999,98, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

Décima

Diamantino Jorge & Filho, Lda., com proposta no valor de € 247.237,87, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, constituído pela firma Contec - Construção e Engenharia, S.A., pelo preço de € 167.783,45, mais IVA, e com ele o prazo de execução de 120 dias.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000074/DMOP/16 REL_OB_2 25-02-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 09.03.2016

A c.d.p.u. aprovar o relatório
do final de acordo com
a informação. (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião. *[Signature]*

2016-02-29

Assunto: U. Freguesias de Santiago de Litém, S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze /
Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia [C.M. 1051 (Outeiro da Cruz (E.N. 1-6) –
Remessa - Junqueira - Catelaria), lugares de Outeiro da Cruz e Avelar] – Proc. n.º 01/2016

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com o fundamento referido:

- Sociedade de Construções Elimur, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 167.783,45, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Segunda

Socitop – Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 193.339,61, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Terceira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 199.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Quarta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 201.075,31, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Quinta

Construções J.J.R. & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 209.929,82, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

[Signature]

SEM, 2016.03.10 - 9:30

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Operações

Sexta

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 210.060,09, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Sétima

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 212.801,75, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Oitava

Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda., com proposta no valor de € 222.606,79, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

Nona

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 230.999,98, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 120 dias;

Décima

Diamantino Jorge & Filho, Lda., com proposta no valor de € 247.237,87, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efetivo,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efetivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)